



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE SETEMBRO DE 2021**

-----No dia catorze de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Graciano Antunes Rodrigues, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----A senhora Presidente solicitou autorização ao Executivo para que os seguintes assuntos da Ordem do Dia fossem analisados e deliberados primeiramente, nomeadamente, os pontos 3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13; 3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES e 3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar que se analise e delibere primeiramente os referidos assuntos.-----

-----A senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----



3.17.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.17.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.17.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS	-----
3.17.4 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ	-----
3.17.5 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA	-----
3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.18.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA	-----
3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR	-----
3.2 – MUNICÍPIO DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2021	-----
3.3 – MUNICIPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANDFONDO LICOR BEIRÃO 2021	-----
3.4 – PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM PROGRAMA IMPULSO ADULTOS (AVISO 01/PRR/2021)	-----
3.5 – CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL A CELEBRAR ENTRE A CASA DO POVO DE PONTE DO SÓTÃO E O MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO	-----
3.6 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2021/2022	-----
3.7 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS	-----
3.8 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2021/2022	-----
3.9 – PLANO DE TRANSPORTES/2021-2022	-----
3.10 – PROJETO DE EXECUÇÃO - REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA	-----
3.11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE/EDUARDO FRANÇA CARVALHO	-----
3.12 – OBRAS PARTICULARES/JORGE MANUEL DE ALMEIDA SIMÕES	-----
3.13 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ JORGE COSTA FERNANDES	-----
3.14 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	-----
3.15 – PASSAPORTE ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 (EDIÇÃO AMREN2) – FIXAÇÃO DE PREÇO	-----
3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão que a presente reunião é a última antes do ato eleitoral do dia 26 de setembro. Neste sentido, reiterou o seu agradecimento pela forma colaborativa, tolerante, cooperativa, sempre com urbanidade, educação e elevação, com que decorreram as reuniões do órgão executivo, tendo sido possível, neste mandato, devolver o respeito e credibilidade ao entendimento político, independentemente, de estarmos a representar forças políticas partidárias e ideias, com certeza um pouco divergentes, mas, de qualquer forma, foi um grato prazer de trabalhar com este Executivo. -----

-----Dirigiu uma palavra especial ao senhor Vice-Presidente, Graciano Antunes Rodrigues, que assumiu uma Vereação num ambiente um pouco conturbado, a cinco meses do final do mandato em curso, e, naturalmente, como qualquer Vereador deste Executivo o faria empenhou-se para dar o seu melhor. Contudo, assumir a Vereação da DGUPA e todos os processos que estão associados a esta unidade orgânica não tem sido tarefa fácil tendo reiterado o seu agradecimento pela disponibilidade que assumiu.-----

----Prevaleceu-se para desejar a toda a Vereação a maior sorte no ato eleitoral, acreditando que a campanha irá decorrer com elevação e educação, sendo preciso saber ganhar e saber perder, sendo sempre importante o superior interesse de Góis, tendo a certeza que foi esse mesmo interesse que sempre nos moveu e que vos move agora também. Referiu que quem for eleito contará, incondicionalmente, com a sua pessoa naquilo que entender, porquanto se trata de uma passagem de testemunho sendo esta importante, devendo ser feita de uma forma rigorosa e com seriedade, pelo que se o próximo Presidente da Câmara Municipal assim o desejar, estará disponível para dar conhecimento de alguns processos de suma importância para o concelho. Referiu ainda, que deixa uma Câmara Municipal com uma boa situação financeira, sendo que tanto ao nível das dinâmicas internas, como externas, não deixamos o futuro em nada hipotecado, ou seja, existem obras lançadas, outras para serem adjudicadas, sendo exemplo das



primeiras a ligação da EN342 à Comareira, a zona das Barreiras Vermelhas, Ponte do Sótão, o Largo do Freixieiro, Cabreira. -----

-----Prosseguiu informando que, no dia 20 de setembro, irá decorrer a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 17.00 horas. ----

-----Referiu que, no dia de hoje, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis comemora o 65º Aniversário pelo que, em nome do Executivo, dirigiu uma palavra de gratidão e apreço à Entidade e ao seu Corpo de Bombeiros desejando os maiores sucessos nos anos vindouros. -----

-----Ainda sobre felicitações congratulou a Associação Educativa e Recreativa de Góis pela comemoração do Dia Nacional das Filarmónicas pelo concerto comemorativo desta efeméride, votos extensivos a todos quantos fazem e fizeram parte integrante desta Filarmónica e, naturalmente a todos os elementos da Direção, desejando os maiores sucessos nos anos futuros.-----

-----Mais referiu que, no dia 02.09.21, a CIM RC promoveu reunião com os Municípios de Arganil, Condeixa, Góis, Mealhada e Penela, na qual esteve também presente a empresa Metro-Mondego, a fim de ser lançado um estudo de viabilidade do prolongamento da linha do Metro-Bus, nomeadamente nos concelhos mencionados, sendo o de Serpins-Góis-Arganil o que nos interesse e, como foi dito, o que melhor reúne condições para que possa vir a avançar, havendo para o efeito um processo na Câmara Municipal com toda a informação nesta matéria.-----

-----Referiu ainda, que o Município de Góis, no passado dia 02 de setembro, foi galardoado com as distinções, mais uma vez, como Município Amigo do Desporto, Autarquia Solidária, e Selo de Qualidade do Programa de atividade Física Sénior.-----

-----Referiu que, no dia 09 de setembro, decorreu a última reunião a CIM RC, no Município de Mortágua, pelo que reiterou as suas palavras de agradecimento, em nome do Executivo Municipal, aos Presidentes pela forma que conduziram os trabalhos desta Entidade Intermunicipal, fazendo referência à atual presidência pelo olhar diferente para as questões do alto distrito da Coimbra, como é o caso do concelho de Góis, sendo importante, esperando que no futuro o bom relacionamento e entendimento continue.

Prevaleceu-se para desejar felicidades a todos ao Autarcas da CIM RC que se irão recandidatar, aos novos que assumirão a Presidência dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal e aos que terminam a sua gestão neste mandato.-----

-----Por último, referiu que no âmbito da geminação com Oroso, realizou-se mais uma edição do Góis Oroso Arte, tendo estado presente na mesma, congratulando-se pela forma acolhedora como o atual Alcaide, Luís Rey Villaverde, acolheu a comitiva de Góis, tendo sido solicitado para que esta geminação continue ativa.-----

-----A senhora Presidente terminou renovando as maiores felicidades a todos, agradecendo a forma como este Executivo trabalhou, salientando que sai feliz e não zangada com ninguém por estar de bem consigo e com todos. Em jeito de reflexão referiu que acredita que se algum elemento da oposição tivesse aceite trabalhar consigo este mandato teria sido um pouco mais diferente, porquanto teríamos mais concretizações uma vez que o trabalho dividido por três teria outros resultados, sobretudo ao nível dos serviços externos. Referiu ser absolutamente importante que haja um trabalho de proximidade com as equipas externas, apesar de serem importantes os encarregados e as chefias, o elo de ligação com o político é muito importante, tendo para o efeito dado como exemplo o senhor José Girão Vitorino, Vice-Presidente da Câmara Municipal, aquando o senhor Dr. José Domingos de Ascensão Cabeças foi Presidente da Câmara Municipal, tinha como princípio deslocar-se sistematicamente aos serviços externos para falar com os trabalhadores, o que nos seus mandatos esse trabalho não foi feito, o que fez com que houvesse a sensação de “orfandade” e também algum tipo de “desobediência”, tendo para o efeito apresentado alguns exemplos, sendo que os primeiros meses do novo mandato poderão vir a ser difíceis. Apenas fez a referência que três pessoas na gestão da Câmara Municipal seria bem diferente, sendo que a coesão e a lealdade entre as Equipas é o lema do sucesso. -----

-----Por último, agradeceu a todos os Goienses e Entidades Públicas e Privadas pelas parcerias e colaboração com a Câmara Municipal na sua gestão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues reiterando o agradecimento à senhora Presidente pela confiança que depositou na sua pessoa para a assumir o cargo de Vice-Presidente. Referiu que, simultaneamente, foi um período de aprendizagem e também de trabalho, tendo sido concretizadas algumas obras, porém não a totalidade como era desejável, bem como parte dos assuntos que também a sua totalidade ainda não se encontra resolvida. É uma realidade que se conseguiu avançar com alguns projetos que se encontravam, por motivos diversos, a desenvolver de uma forma que não se coadunavam com a sua maneira de ser e de estar, pelo que parte destes conseguiu-se levar a bom porto, como é o caso dos projetos vencedores do Orçamento Participativo tendo para o efeito apresentado as devidas justificações. Face ao período diminuto em que assumiu as funções de Vice-Presidente e Vereador a tempo inteiro referiu que não pôde apresentar um trabalho com uma maior visibilidade, como todos desejamos, dirigindo uma palavra de agradecimento ao todos os Vereadores porquanto estiveram sempre imbuídos do mesmo espírito no sentido de fazer mais e melhor em prol do concelho, agradecimento reconhecido à senhora Presidente da Câmara Municipal pela sua disponibilidade para que algumas situações, por si expostas, fossem objeto de resolução. Pelo que resta-lhe proferir que o trabalho desenvolvido foi no pleno interesse por Góis e pelos Goíenses, sendo por esse mesmo interesse que todos fomos eleitos.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio, referindo que, no dia de hoje, não pretendia fazer a intervenção que irá proferir, mas na sequência das palavras da senhora Presidente também terá que se pronunciar sobre o presente mandato. Referiu ter sido para si uma nova experiência, sendo que as experiências novas nos obrigam a trabalhar e, naturalmente, a crescer como pessoas e a adquirir conhecimento. Desde a primeira hora que, apesar de estar na oposição, sempre procurou fazer uma oposição participativa e colaborativa no sentido de ajudar a resolução dos problemas, não somente apontando situações que estariam menos corretas, mas também apresentando algumas propostas que poderiam, de alguma forma, ajudar naqueles que são os procedimentos autárquicos. Apesar de ter sido um mandato com

muitas incidências e dificuldades, sendo exemplo destas os incêndios florestais, entende que houve sempre em sede do Executivo, muita harmonia e colaboração no sentido que os problemas se resolvessem, e que aquele que foi o compromisso que todos assumimos perante os eleitores que esse mesmo compromisso se efetive com aquele que é o nosso comportamento como autarcas. Referiu ser sua postura que as coisas se resolvam sempre com bom senso, tendo este bom senso sido partilhado por todos para que este mandato decorresse de uma forma tranquila no sentido de honrar os interesses de Góis e dos Goienses. -----

-----Relativamente à informação sobre o estudo de viabilidade do prolongamento do percurso do Metro-Mondego de Serpins-Góis-Arganil, apesar de se tratar somente de um estudo, e não de um projeto e início de obra, referiu que efetivamente o assunto não foi esquecido, sendo que no período em que estamos poder-se-á subentender que “são sempre bandeiras que se agitam”. É óbvio que todos temos a noção da realidade, sendo bom que, de facto, o estudo seja viável e que o projeto se concretize por se traduzir numa mais valia para os concelhos envolvidos. Uma outra referência feita pela senhora Presidente sobre o Plano de Revitalização do Pinhal Interior que teve a Resolução do Conselho de Ministros, foi um período de três anos até que tivesse havido concretização efetiva com o diploma que vem agilizar os procedimentos, e que vem concretizar aqueles que são os vários projetos que integram esse documento. -----

-----O senhor Vereador referiu que desde o início do presente mandato sempre apresentou assuntos que entendeu serem pertinentes que foi visualizando, e outros que foram analisados, e que não foram objeto de concretização, pelo que apesar desta ser a penúltima reunião deste Executivo apraz-lhe apresentar alguns assuntos por entender que deve fazer referência aos mesmos por se tratarem de assuntos que ficaram pendentes, sendo que outras situações apontadas também não tiveram solução e por entender que devem ser resolvidas irá elencá-las. -----

-----Primeiramente, e por se tratar de um assunto por si já abordado, algumas vezes em sede do Executivo, ao qual não lhe foi dada resposta conclusiva, tendo na última reunião da Câmara Municipal abordado novamente o assunto, ou seja, o ponto de situação do

SIT-FLEXI-Transporte Flexível a Pedido, não tendo sido para o efeito dada uma resposta objetiva. Por entender ser um projeto interessante o qual irá resolver alguns problemas de mobilidade no nosso concelho, lembrou que a senhora Presidente na reunião da Câmara Municipal de 10.08.21 referiu que iria estar numa reunião da CIM RC e iria questionar sobre o ponto de situação deste assunto, pelo que solicitou informação sobre o mesmo.-----

-----Referiu que na reunião de 24.08.21 fez alusão à necessidade de intervenção no lance de passeio no acesso à Rua de Santo António, porquanto uma munícipe caiu aquando da passagem neste, tendo sofrido graves problemas de saúde, pelo que até à data o passeio não foi intervencionado, realçando tratar-se também de uma zona com insuficiente iluminação. Ainda na referida reunião foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar com a ALTICE Portugal relativo à expansão da rede de fibra ótica, tendo sido por si referido que no ponto 4, respeitante à Confidencialidade, eram impostas obrigações ao Município, não estando implícitas as obrigações da Altice nesta matéria, tendo sido o documento aprovado, porém ficou de se contactar a empresa para proceder aos devidos esclarecimentos sobre a questão por si colocada. Pelo que questionou se foram tomados procedimentos no sentido de esclarecer a questão colocada.-----

-----Referiu ainda que, na reunião da Câmara Municipal de 08.10.2019, foi presente o assunto “Parque Municipal de Góis/auto de trabalhos a menos n.º 2/ auto de trabalhos a mais nº 6”, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com três votos a favor, no qual se incluiu o seu voto, e dois contra, tendo nessa reunião sido por si realçado “que na deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23.04.19, o que ficou determinado e que se encontra expresso na informação de suporte ao assunto em análise *“acionar o processo de responsabilização do autor do projeto e do revisor do mesmo, pelos suprimentos ora assumidos pelo Município”*, sendo que desejava ter conhecimento da situação resultante do acionamento do referido processo de responsabilização.-----

-----Mais referiu que um outro assunto é sobre a Recuperação e a Musealização da Casa-Museu Alice Sande tendo o estudo prévio sido presente a duas reuniões do Executivo, 12.02.2019 e 26.02.2019, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade,

aprovar o estudo prévio do projeto de Recuperação e Musealização da Casa-Museu Alice Sande. Acrescentou que na reunião de 26.02.2020, foi presente o assunto Requalificação e Musealização da Casa-Museu Alice Sande: Projeto de Execução. local: Largo Francisco Inácio Dias Nogueira, nº 4 e 5 Góis, tendo a senhora Presidente proferido o seguinte: “referiu que deve ser o gestor do contrato informar sobre todo este processo”. É um facto que o referido assunto nunca mais foi presente em sede do Executivo, pelo que questionou qual o ponto de situação do assunto em causa.-----

-----Um outro assunto presente ao Executivo, em 20.12.2019, foi o início de procedimento do Regulamento do Sistema Local de Incentivo aos Jovens (SLIJ), tendo sido deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Sistema de Incentivo aos Jovens (SLIJ – Góis), sendo que até à presente data este assunto ainda não foi presente ao Executivo, pelo que questionou o ponto de situação.-----

-----Por último, referiu ter recebido um e-mail por parte do munícipe Adriano Bandeira, o qual incide sobre a intervenção realizada no piso na Rua do Canto, Vila Nova do Ceira, apresentando a situação que aquando a maior afluência de chuva tendencialmente inunda as habitações, tendo para o efeito apresentado fotos do local, pelo que questionou se está prevista alguma intervenção nesta rua por forma a colmatar a situação apresentada. -----

----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que, na presente reunião, não fará qualquer depoimento do que foi este mandato, porquanto é sua intenção fazê-lo na reunião de 28.09.21, uma vez que é nessa mesma reunião que terminará o mandato. Porém, mencionou ter estado atenta às palavras proferidas pela senhora Presidente e não pode deixar de refutar uma afirmação que efetuou. Referiu ter estado no Executivo nos mandatos anteriores e nunca viu falta de educação no decorrer das reuniões.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente recomendou que a senhora Vereadora proceda à leitura das Atas de 2009 e 2010, porquanto foi insultada, acusada, chamada de falta de honestidade intelectual e política.-----

-----A senhora Vereadora referiu entender não se tratar de falta de educação, mas sim de

os Vereadores argumentarem e fundamentarem a sua convicção, salientando nunca ter visto falta de educação de ambos os lados das bancadas, ou seja, cada um defendeu convictamente aquilo que acreditava.-----

----A senhora Presidente referiu que foram reuniões de Câmara de “cortar à faca”, salientando que os trabalhadores ficavam aterrorizados no dia das reuniões, sendo que está tudo lavrado em ata, bem como em algumas redes sociais.-----

----A senhora Vereadora referiu que efetivamente alguns trabalhadores ficavam aterrorizados quando eram chamados e mal tratados, sendo um facto verdadeiro, recordando que o seu colega de bancada, Diamantino Jorge Simões Garcia, disse para a senhora se portar como uma senhora, se não saía da sala, sendo que também a sua pessoa disse o mesmo caso continuasse a tratar mal uma trabalhadora.-----

----A senhora Presidente referiu que o Regimento da Câmara Municipal plasma que pode o Presidente da Câmara convocar estar presentes nas reuniões os responsáveis pelos diversos serviços a fim de prestarem os esclarecimentos necessários. Recordou que alguns trabalhadores já foram intimidados na rua, pelo que essa situação é de lamentar. Ainda em matéria de chamar trabalhadores à reunião da Câmara Municipal referiu que sobre a questão apresentada pelo senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio sobre Recuperação e a Musealização da Casa-Museu Alice Sande claramente que cabe à sua pessoa fazer o esclarecimento político, mas aos Técnicos da DGUPA, nomeadamente à senhora Chefe e à senhora Arquiteta efetuar o esclarecimento técnico.-

----A senhora Vereadora renovou as suas palavras de nunca ter visto falta de educação por parte dos Vereadores do Executivo. Seguidamente, questionou qual o ponto de situação do Programa CLDS.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo fazer votos para que a elevação nas reuniões da Câmara Municipal continue até ao dia 28.09.21, porquanto será a última do presente mandato. Agradeceu as palavras da senhora Presidente no que concerne à forma positiva como decorreu o mandato em curso, realçando a colaboração dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis reconhecendo que todo o Executivo teve muita elevação no seu

diálogo, tratamento, e na colaboração, pelo que existe um voto de reconhecimento por esse facto, sendo de todo importante porquanto estamos aqui em representação do povo e qualquer situação menos válida seria menos positiva o que não será um bom contributo nesta gestão. Acrescentou que, presentemente, integram o Executivo Municipal três candidatos à Câmara Municipal às eleições autárquicas e uma candidata à Assembleia Municipal pelo que se prevaleceu para apelar à elevação, facto que irá naturalmente acontecer, na campanha que hoje se inicia, tendo dirigido felicidades aos três candidatos presentes. À senhora Presidente que, presentemente, irá encerrar um clico autárquico dirigiu as maiores felicidades na continuidade do seu percurso profissional. -----

-----No que concerne à informação prestada pela senhora Presidente sobre o Metro-Mondego referiu que, embora se trate de um estudo de viabilidade, poderá ser o princípio para que num futuro possamos beneficiar desta rede de transporte público, realçando o trabalho, que reputa de importante, da CIM RC na agregação dos Municípios, e no acompanhamento de assuntos importantes para o nosso território.-----

-----Apesar da senhora Presidente ter já se pronunciado sobre o ponto de situação de alguns assuntos referiu que seria importante que também fizesse o ponto de situação de outros falados em sede do Executivo, como o caso do Largo do Freixieiro, na Cabreira, tendo sido prestada já informação, entre outras, como a situação do troço na Av. Padre António Dinis.-----

-----A senhora Presidente sobre o Largo do Freixieiro referiu que foi pela empresa, Advanced Green, vencedora da empreitada, duas vezes adiado o auto de consignação, tendo para o efeito a mesma apresentado as devidas fundamentações, tendo sido assinada a consignação na passada semana, salientando que os meios financeiros para esta obra se encontram garantidos. Quanto à situação das Barreiras Vermelhas, na Ponte do Sótão, referiu que a obra foi adjudicada à mesma empresa com os meios financeiros associados. No que concerne à obra de requalificação da estrada de acesso da EN342 à Comareira referiu que efetivamente a empreitada foi entregue à SOCITOP tendo os meios financeiros associados. Referiu ainda ter dado indicação para lançar procedimento para

a requalificação do acesso a Parque Municipal, bem como o muro, na Av. Padre António Dinis, junto à sede da TransSerrano, no sentido de se efetuar o passeio nesta zona e colocação de paragem de transporte público, tendo sido solicitado para se proceder a autorização junto da Infraestruturas de Portugal, uma vez que o troço entre o Carvão e a Alunorma é da alçada da Infraestruturas de Portugal facto que demorou quatro meses, sendo que teve de proceder a contacto para esse mesmo efeito, sendo que também esta obra se encontra dotada de meios financeiros. Ainda sobre este troço se a Câmara Municipal entender poderá voltar a ser da sua jurisdição. Ainda nesta via, referiu que o troço que necessita de pavimentação, fruto dos trabalhos executados pela Câmara Municipal, apesar de terem sido contactadas empresas para procederem aos necessários trabalhos por falta de disponibilidade destas a situação ainda se mantém.-----

-----Sobre o empréstimo aprovado em sede do órgão Executivo e deliberativo no valor de 400.000,00€ para beneficiação da rede viária e arruamentos referiu que já fez um ano e ainda não o temos, tendo dado como exemplo alguns constrangimentos para o efeito como é o caso da Pandemia, férias do trabalhadores, morosidade no tratamento deste processo junto do Tribunal de Contas, sendo que presentemente não tem informação sobre o ponto de situação deste processo por falta de informação à sua pessoa por parte do Técnico responsável. Relativamente ao muro da estrada de acesso a Monteiro referiu que está a ser efetuado por administração direta, uma vez que o procedimento ficou três vezes deserto, tal como aconteceu com a situação de Ádela que também teve que ser realizada por administração direta, uma vez que também esse procedimento ficou deserto todas as vezes que foi lançado. -----

-----O senhor Vereador referiu que desejava ter também conhecimento sobre o ponto de situação do PDM, funcionamento do parquímetro da Praça da República, a possibilidade de colocação de semáforos inferiores dos equipamentos existentes na vila, a evolução do processo litigioso das eólicas com o Município de Pampilhosa da Serra, e o processo da Lusiaves.-----

-----A senhora Presidente referiu que sobre a Lusiaves o representante do grupo informou-a que iria reunir com os três candidatos, pelo que questionou se não foi dada

informação sobre essa matéria a quem reuniu.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vereador referiu que reuniu com o representante, porém desejava que a senhora Presidente desse conhecimento do ponto de situação do processo porquanto o Município de Góis celebrou um protocolo com a empresa.-----

-----A senhora Presidente referiu que efetivamente a empresa deve ter procedido aos devidos esclarecimentos sobre o estado atual do processo em questão. Sobre os assuntos relacionados com a DGUPA irá dar a palavra ao senhor Vice-Presidente para se pronunciar. Quanto ao processo das eólicas referiu que aquando a Prestação de Contas o assunto veio explanado os processos judiciais existentes, sendo o Dr. João Ramalhete que acompanha este processo, sendo a informação que se aguarda julgamento. Prevaleceu-se da oportunidade para dar conhecimento de outros processos em curso. Quanto à questão do Vale da Lapa referiu não se resolver por causa dos limites administrativos do concelho, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos.-----

-----Sobre a questão o CLDS, referiu que no caso da Câmara Municipal não poderá assumir simultaneamente o papel entidade promotora e executora, somente se fosse uma IPSS, tendo sido dirigido convite às IPSS'S concelhias e à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra para assumirem o papel de entidade executora, tendo apenas a ADIBER informado da disponibilidade para ser executora. Referiu que o processo foi moroso por causa da situação da dívida da referida entidade à Segurança Social, encontrando-se esta devidamente sanada, pelo que se pode avançar com este programa. Referiu que para a equipa afeta a este programa foi aberto procedimento concursal, tendo explicado a metodologia aplicada no método de seleção dos candidatos e as áreas de formação dos Técnicos Superiores (três Técnicos), havendo lugar para um administrativo. Referiu que o Conselho Municipal de Ação Social (CLAS) irá reunir para que seja definida a Equipa, proposta que será presente em sede do Executivo.-----

-----Sobre a situação exposta na Rua do Canto em Vila Nova do Ceira referiu que também foi remetido e-mail para a Câmara Municipal, tendo a sua pessoa tomado como procedimento contactar o reclamante e agendar um dia para que ambos se deslocarem

ao local para poder verificar a situação exposta.-----

-----Sobre o Regulamento do SLIJ mencionou que para além deste documento outros semelhantes ficaram para se proceder ao início de procedimento pela senhora chefe da DAG, que aquando a sua saída deixou um dossier com assuntos pendentes onde se inclui este assunto e outros, não se recordando se este assunto foi dado conhecimento ao gabinete jurídico para dar continuidade ao processo, entendendo que até à data ninguém a informou nesta matéria, pelo que apresentou as suas desculpas.-----

-----Sobre a Recuperação e a Musealização da Casa-Museu Alice Sande referiu que a senhora chefe da DGUPA poderá proceder aos devidos esclarecimentos sobre todo este processo. Ainda sobre este processo referiu que aquando a última presença do processo em sede do Executivo referiu que este não se fez acompanhar com o parecer da DRCC, tendo o mesmo sido solicitado à posteriori, tendo questionado sobre este parecer.-----

-----Dada a palavra, a senhora chefe da DGUPA referiu que efetivamente foi solicitado um parecer que foi recusado, tendo vindo ao local o senhor Arq. António Gil que colocou algumas condicionantes, tendo estas sido resolvidas, sendo um facto que cumprido o projeto até à data ainda não temos o parecer da DRCC.-----

-----A senhora Presidente referiu que financeiramente este projeto tem verba garantida, porquanto já foi solicitado a prorrogação deste, lembrando que o projeto apresentado ultrapassa o valor tendo o projeto solicitado sido desvirtualizado, ou seja, a requalificação da casa, redução de algumas barreiras arquitetónicas e respetiva musealização “Casa-Museu Alice Sande”, tendo também o nome sido alterado para “Museu Alice Sande”, sendo que tudo isto foi um contributo para que não se tenha realizado rigorosamente nada. Lembrou a existência de meios financeiros associados, tendo o projeto inicial sido repostado aguardando-se o parecer da DRCC.-----

-----Quanto ao processo mencionado relativo ao Parque Municipal referiu que o senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, promoveu reunião com ambas as partes intervenientes neste, sendo que se trata de um processo que terá que avançar de forma litigiosa. -----

-----Quanto à cláusula de confidencialidade do protocolo da ALTICE PORTUGAL, foi

esclarecida que tal resulta do facto da mesma conter informação comercial considerada sensível, nomeadamente no que respeita à expansão da fibra no Concelho. Foi ainda referido que, caso seja pretensão da Câmara Municipal pretensão a de atribuir carácter bilateral à cláusula de confidencialidade em apreço, não existe qualquer inconveniente, pelo que não tem conhecimento se foi, posteriormente, tomado qualquer procedimento.-----

-----Quanto à situação exposta no passeio junto da Rua de Santo António referiu não ter conhecimento desta. Relativamente à questão do transporte a pedido solicitou à senhora chefe da DGUPA para se pronunciar.-----

-----Dada a palavra a senhora chefe da DGUPA referiu que contactada a CIM RC ainda não foi realizada reunião com os taxistas.-----

-----A senhora Presidente referiu que na última reunião da CIM RC que foi abordada a questão dos transportes foi apenas feita menção à complexidade do que está a acontecer por causa dos alvarás e da questão da autoridade que passam a ter, salientando a existência de licenças cujo seu término era no mês em curso, não tendo sido publicada legislação e regulamentação própria atempadamente, tendo sido solicitado pelas entidades intermunicipais a prorrogação dos prazos que terminam no corrente mês. -----

-----Seguidamente, deu conhecimento da reunião do Conselho Municipal de Educação realizada no dia 07.09.2021, onde foi abordado o novo ano letivo, tendo feito alusão ao pessoal não docente afeto ao Agrupamento de Escolas de Góis, havendo questões difíceis ao nível de pessoal tendo exposto as mesmas. -----

-----Mais deu conhecimento que, amanhã, dia 15.06.21, irá se realizar a escritura de compra e venda da E.B. 1 de Amioso do Senhor, freguesia de Alvares.-----

-----O senhor Vice-Presidente quanto à questão do funcionamento do parquímetro informou que foram tomados os procedimentos para que este entre brevemente em funcionamento.-----

-----Dada a palavra, a senhora Chefe da DGUPA referiu que no que concerne à questão do semáforo expôs a situação à empresa responsável pela colocação do equipamento, tendo obtido como resposta, verbalmente, que seria difícil a colocação no equipamento

de três projetores no inferior do existente. Porém, ficaram de estudar a solução e informar a Câmara Municipal. -----

----Sobre o ponto de situação do PDM informou que a REN já emitiu parecer favorável aguardando-se o parecer da APA.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.16 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13 – Em

conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 14 que importa no orçamento, na parte da despesa, em 9.000,00€, tantos nos reforços como nas anulações, bem como aprovar a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 13, que importa em 9.000,00€ tantos nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia oito de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.17.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.17.2 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a referida

transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de setembro de 2021).-----

3.17.3 – ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

---Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.17.4 – LOUSITÂNIA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.17.5 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de doze mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego e CLDS).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado

do dia oito de setembro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.18.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de treze mil, setecentos e nove euros e noventa e três euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no vinte e sete de julho do ano de 2021, sendo assinada pela senhora e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo a senhora Presidente não participou na votação por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

3.2 – MUNICÍPIO DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2021 – A senhora Presidente referiu que o Município de Góis, solicitou, em comunicação remetida à Câmara Municipal, no dia 01.09.21, autorização para a passagem do XV Rally de Portugal Histórico 2021, no concelho de Góis, prova que ocorrerá de 04 a 09 de outubro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, autorizar a passagem da prova no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANDFONDO LICOR BEIRÃO 2021 – A senhora Presidente referiu que a empresa Biketreino pretende organizar no dia 17 de outubro a segunda edição do “Lousã Grandfondo Licor Beirão 2021” que consiste num evento não competitivo de ciclismo de estrada aberto a ciclistas amadores federados e não federados, contemplando três percursos com partida e chegada na Lousã que percorrerão estradas municipais e nacionais. Neste sentido, referiu que o Município de

Lousã solicitou, em comunicação remetida à Câmara Municipal, no dia 02.09.21, autorização para a passagem da prova no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, autorizar a passagem da prova no concelho de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM PROGRAMA IMPULSO ADULTOS (AVISO 01/PRR/2021) – Foi presente a Carta compromisso celebrada entre a Universidade de Coimbra e o Município de Góis no âmbito do Programa Impulso Jovens Steam Programa Impulso Adultos.-----

-----A senhora Presidente referiu que os programas «Impulso Jovens STEAM» e «Impulso Adultos» visam apoiar iniciativas a desenvolver por instituições de ensino superior (IES), em parceria ou consórcio com empresas, empregadores públicos e/ou privados e incluindo autarquias e entidades públicas locais, regionais e nacionais. O «Impulso Jovens STEAM», tem por objetivo promover e apoiar iniciativas orientadas exclusivamente para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes e matemática (STEAM- *Science, Technology, Engineering, Arts and Mathmetics*), através da oferta de licenciaturas e outras formações iniciais de âmbito superior. O «Impulso Adultos» tem por objetivo apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos, através de formações de curta duração no ensino superior, de nível inicial e de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida.-----

-----Neste sentido, referiu que o referido compromisso na candidatura liderada pela Universidade de Coimbra Living the Future Academy tem como objetivos gerais a criação de oportunidades de formação cooperativa de estudantes e profissionais, promovendo programas inovadores e formações, adaptadas a diversos segmentos de população e em articulação com entidades empregadoras e organizações socioeconómicas relevantes; A promoção de uma articulação estreita entre capacitação, investigação e partilha de conhecimento, potenciando sinergias para a definição de iniciativas/soluções para

problemas concretos e adaptados, que possam ser consequentes na resposta às necessidades das empresas, organizações e territórios locais/regionais e na edificação de serviços mais modernizados, inovadores e orientados para o cliente/utente; A criação de processos de aproximação e articulação entre as Instituições de Ensino Superior do consórcio, mercado de trabalho, territórios e populações de modo a estimular e criar processos de inovação escaláveis e ecossistemas de aprendizagem ancorados na digitalização, na sustentabilidade, na modernização, na humanização e na integralidade.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL A CELEBRAR ENTRE A CASA DO POVO DE PONTE DO SÓTÃO E O MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO

– Foi presente o contrato de comodato de bem imóvel a celebrar entre a Casa do Povo de Ponte do Sótão e o Município de Góis, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que no âmbito do Orçamento Participativo de Góis, para que o Município de Góis proceda à implementação do projeto de construção de uma Área de Serviço para Autocaravanas, junto à sede e instalações da Casa do Povo de Ponte de Sótão, teve que se proceder à elaboração de contrato de comodato, tendo para o efeito procedido às devidas explicações. Neste sentido, informou que no p.p. dia 06.09.2021 ambas as partes procederam à assinatura do documento, carecendo este ato de ratificação por parte do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a celebração do contrato de comodato entre a Casa do Povo de Ponte do Sótão e o Município de Góis.-

-----Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO 2021/2022 – A senhora Presidente referiu que, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, o despacho n.º

18987/2009, de 19 de Setembro, retificado pelo despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho e ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho (Quadro de Transferências para os Municípios em Matéria de Educação) é da competência do Município de Góis e do Ministério da Educação, a aplicação das medidas de ação social escolar, nomeadamente nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico.-----

-----De acordo com as alterações introduzidas ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, através do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, têm direito, os alunos do 1.º CEB, a beneficiar dos apoios previstos no presente despacho os pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 70/2010, de 16 de junho, e 116/2010, de 22 de outubro, e 133/2012, de 27 de junho e do seu anexo III. Para efeitos de apoio, os encarregados de educação devem apresentar prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, em que cada agregado familiar se integra, através da entrega do documento emitido pelo serviço competente da segurança social ou, no caso de um trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador. Para o ano escolar de 2021/2022, não tendo até ao momento surgido qualquer Despacho do Ministério da Educação, de acordo com o Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, mantêm-se em vigor as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, com Serviço exceção da dos manuais escolares, continuando os mesmos a ser gratuitos por força do disposto no n.º 1.1, do Art.º 11, do Anexo I, do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.-----

-----Neste sentido, a senhora Presidente deu conhecimento que, no presente ano letivo, no Jardim de Infância, das 37 crianças matriculadas no Agrupamento de Escolas de Góis (JI Góis/JI Vila Nova do Ceira/ JI Alvares) foram apresentadas 6 provas de posicionamento no 1.º escalão, 5 no 2.º escalão, 2 no 3.º escalão. No 1.º Ciclo do Ensino Básico, dos 102

alunos matriculados, foram apresentadas 14 provas de posicionamento no 1º escalão, 21 no 2º escalão e 12 no 3º escalão.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.7 – GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS

– A senhora Presidente deu conhecimento da candidatura apresentada ao GÓIS É SOLIDÁRIO - Programa de Recuperação e Incentivo às Famílias, Instituições e Economia que, até à data de envio da documentação para a presente reunião da Câmara Municipal, reúne os critérios de atribuição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio presente na reunião da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2021/2022

– A senhora Presidente referiu que a educação é um fator determinante na qualificação dos cidadãos e, conseqüentemente, no desenvolvimento sustentável do território; sendo também, um eixo fundamental para o sucesso das novas gerações, as políticas educativas e sociais da autarquia assumem-se como fatores de valorização humana, que a autarquia procura reforçar continuamente, pelo que é uma medida que tem como objetivo contribuir para a qualidade de vida e para a consolidação de um concelho mais inteligente, moderno e inclusivo. É também uma medida de grande alcance social, que representa um importante contributo para as famílias do concelho de Góis que, cada vez mais, sentem o peso das despesas de educação no seu orçamento familiar. -----

-----Informou que, determina a alínea a) do nº1, e alínea a) do nº2, do artigo d2º da Lei nº47/2005, de 28 de agosto, na redação conferida pela Lei nº96/2019, de 4 de setembro, que o Ministério da Educação promove a gratuitidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública. Informou ainda, que o nº 1.2, do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, do Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, Estabelece o que a medida de gratuitidade dos manuais escolares

decorre de um dever constitucional no que se refere às obrigações do Estado, e que a mesma substitui a Ação Social Escolar, em matéria de atribuição manuais escolares.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs que, nos termos previstos na alínea hh), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, a Câmara Municipal delibere atribuir, para o ano letivo de 2021/2022, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no concelho de Góis.-----

-----Mais propôs que o referido apoio seja concedido, mediante o seguinte procedimento:

-----1. Seja publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício; -----

-----2. Seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2021 para, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno; -----

-----3. Que o reembolso seja efetuado até 30 de novembro de 2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – PLANO DE TRANSPORTES/2021-2022 – Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2021/2022, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo IV, da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente referiu que o Plano de Transportes Escolares é, a nível municipal, o instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública, frequentados pelos alunos da Educação Pré-Escolar, do Ensino Básico e do Ensino Secundário.-----

-----Referiu que tendo sido revogado o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e com

a publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que pretende regular, entre outros aspetos, o Transporte Escolar, encontra-se definido, no seu artigo 21.º, que é da competência da Câmara Municipal a elaboração e a aprovação do Plano de Transporte Escolar para cada ano letivo, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação.-----

-----Mais referiu que o presente Plano de Transportes para o ano letivo 2021/2022 foi elaborado com base nos elementos fornecidos pelo Agrupamento de Escolas de Góis, procurando atender às especificidades do território, a demografia escolar, a rede educativa existente e respetiva oferta, a rede de transportes/mobilidade existente e sobretudo a necessidade de potenciar mecanismos de promoção de igualdade no acesso ao ensino para todos os munícipes.-----

-----Referiu ainda, que o Plano de Transportes foi presente à reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no p.p. dia 07.09.21, o qual foi aprovado por unanimidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de transportes ano letivo 2021/2022.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – PROJETO DE EXECUÇÃO - REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS

RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA – A senhora Presidente referiu que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado a propósito do “Projeto Pré-Definido 3 - Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às Alterações Climáticas” veio solicitar ao Município, relativamente ao Projeto de Execução “Reabilitação Fluvial dos Ecosistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” a aprovação do projeto pelo órgão competente para posterior abertura do procedimento concursal pela CIM-RC.-----

-----Referiu que o Projeto de Execução “Reabilitação Fluvial dos Ecosistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” é constituído pelos seguintes elementos/peças: Peças Desenhadas; Estimativa Orçamental e Mapa de Quantidades; Fichas Técnicas; Condições Técnicas Especiais; Plano de Segurança e Saúde (PSS); Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos

de Construção e Demolição (PPGRCD); Parecer Técnico ICNF; Declaração Ordem Engenheiros Autor do Projeto; Declaração Ordem Engenheiros Coordenador do Projeto; Memória Descritiva; Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto; Termo de Responsabilidade do Coordenador do Projeto. -----

----Mais referiu que os documentos referidos foram analisados pelos serviços da DGUPA, tendo os serviços informado que a área de intervenção do projeto localiza-se no leito do rio e nos terrenos confinantes das margens (até 10 m) - Domínio Hídrico e compreende uma extensão total de 13,163 km da frente ribeirinha dispersa desde a Azenha de Fervença, na União das freguesias de Cadafaz e Colmeal, até ao limite ocidental do município (Vila Nova do Ceira). Informou ainda, que no que concerne aos trabalhos de Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira assentarão em operações de corte e remoção de material vegetal arbóreo e arbustivo; reposição/reabilitação da galeria ripícola; reabilitação das condições biofísicas de suporte para garantir o escoamento nas linhas de água; ações de manutenção - medida a – corte e remoção de material vegetal arbóreo e arbustivo (1º e 2º ano após instalação do projeto).-----

----De acordo com a informação cedida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o procedimento de contratação da empreitada de obras públicas possui o preço base no montante total de 680.188,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. No que respeita ao Município de Góis o encargo base é cerca de 225.756,90€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (239.302,31€), representando cerca de 33% do valor total do projeto. Verifica-se que o valor da candidatura ao fundo EEA GRANTS referente a esta rubrica é de 248.792,00€ (valor com IVA incluído), no que diz respeito ao Município de Góis, ou seja, o financiamento é, à partida, de 100%. O prazo de execução da obra é de 1030 dias, repartidos da seguinte forma: 270 dias para implementação do projeto, mais 730 dias correspondentes aos dois anos de manutenção previstos, segundo informação fornecida pela Técnica da CIM-RC - Arq.ª Ana Figueiredo.-----

----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que delibere a aprovação do projeto de execução da “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” (peças escritas e desenhadas), no valor estimado total de 680.188,59€, acrescido

de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “Reabilitação Fluvial dos Ecossistemas Ribeirinhos do Rio Ceira” (peças escritas e desenhadas), no valor estimado total de 680.188,59€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução estimado de 1030 dias.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/EDUARDO FRANÇA CARVALHO – A

senhora Presidente informou que, de acordo com a informação da senhora Dr.^a Ana Cristina Rosa, datada de 24.08.2021, vem o requerente Eduardo França Carvalho, solicitar emissão de certidão favorável à constituição de compropriedade do prédio inscrito na matriz rústica de Vila Nova do Ceira sob o n.º 431, sito em Barreira, confronta a norte com António Carneiro Cruz CCH de; Sul com José Maria dos Santos CCH de; nascente com Eduardo França Carvalho; Poente com Caminho e rego.-----

-----O pedido tem por fim a celebração de contrato de compra e venda, de um prédio inscrito na matriz urbana de Vila Nova do Ceira sob o n.º 431, que confronta a nascente com o requerente e com Luísa Maria Marta Carvalho, servindo ambas as casas de habitação e que segundo o requerente não se destina a divisão ou parcelamento físico, ficando apenas indiviso para utilização comum de ambos. Trata-se de um pedido de parecer nos termos do art.º 54º da Lei nº 91/95 de 02.09, com a redação em vigor, no qual é referido que o aumento do número de compartes não irá implicar parcelamento físico que vise infringir o regime legal dos loteamentos. O requerimento vem instruído com documentação bastante para fundamentar o pedido, bem como documentos de identificação.-----

-----Segundo a Lei, atrás referida só pode ser emitido parecer desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal de loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Assim sendo, o objetivo do legislador terá sido o de possibilitar o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, desde logo quando tal parcelamento contrarie o regime

legal dos loteamentos ou dele derivem parcelas sem qualquer rendibilidade económica, como poderá acontecer, a título meramente exemplificativo, nas seguintes situações:---

-----a) Quando da compropriedade resulte o parcelamento, ainda que apenas físico, de prédio rústico localizado fora do perímetro urbano, com o objetivo de se destinar a edificação, por contrariar a regra da localização prevista no art.º 41º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor, exceto se for um caso subsumível de destaque;-----

-----b) Quando, ainda que não seja para construção, resultante de um elevado número de compartes, a criação de parcelas não viabilizem qualquer exploração económica;-----

-----c) Quando, mesmo dentro do perímetro urbano, o parcelamento em questão contrarie um qualquer instrumento territorial.-----

-----A senhora Presidente referiu que a informação menciona que estamos perante uma situação que não pretende dissimular um parcelamento físico nem violar o regime legal de loteamentos urbanos, pelo que poderá ser deferida a pretensão da requerente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo com a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/JORGE MANUEL DE ALMEIDA SIMÕES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 25.08.2021, relativa a obras de alteração de vãos em habitação, requerida por Jorge Manuel de Almeida Simões, Rua Conde de Sortelha, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – OBRAS PARTICULARES/JOSÉ JORGE COSTA FERNANDES – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 25.08.2021, relativa a construção de garagem, requerida por José Jorge Costa Fernandes, Rua do Camelinho, nº 25, Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

– Foi presente o Relatório Semestral sobre a situação económica e financeira do Município, relativa ao 1.º semestre de 2021, apresentado pelo auditor externo que procede anualmente à revisão legal de contas, empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. -----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que relativamente ao Ponto VI Pagamentos em atraso e Prazo médio de pagamentos, aprez-lhe mencionar que o auditor faz uma chamada relativamente à informação que deveria ter sido reportada o que a não ter sido feita não permitiu a informação sobre o assunto em questão, tendo para o efeito citado o que plasma o documento *“Com a transição do regime contabilístico POCAL para o SNC-AP, ocorre também a transição do sistema de reporte de informação orçamental, económica e financeira para a DGAL (...). Essa transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnicas de reporte de informação, que não permitiu obter a 30-06-2021 a informação sobre: Pagamentos em atraso e Prazo médio de pagamentos.”* -----

-----Sobre esta questão a senhora Presidente deu a palavra à Dr.ª Liliana Serra para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra a Dr.ª Liliana Serra referiu que a informação em questão foi prestada ao Revisor Oficial de Contas internamente, não se tendo retirado da aplicação da DGAL de reporte de informação financeira, uma vez que a informação reportada à DGAL efetivamente está em atraso, não por responsabilidade da Câmara Municipal, mas porque se verificam diversos constrangimentos nas aplicações informáticas, nomeadamente na validação de informação remetida. Acrescentou que o cálculo dos fundos disponíveis e os pagamentos em atraso são apresentados mensalmente, tendo sido feito o cálculo do prazo médio de pagamentos a 30.06.21, sendo que, internamente,

o mesmo se encontra a ser efetuado reportado ao Revisor Oficial de Contas. Em termos de informação reportada ao exterior o que acontece é que não se consegue ter acesso à mesma.-----

----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a Câmara Municipal deveria fazer uma chamada de atenção ao ROC porque ao ler-se este parágrafo poderá subtender-se que a Câmara Municipal não reporta informação.-----

----O senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referiu que da leitura que fez é que está subtendido que quando a informação é reportada à DGAL há por parte desta entidade dificuldade técnica em ter acesso à informação que lhes é reportada, e não a falta de informação por parte da Câmara Municipal.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.15 – PASSAPORTE ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 (EDIÇÃO AMREN2) – FIXAÇÃO DE

PREÇO – A senhora Presidente referiu que na sequência de informação por parte do Serviço de Turismo, o Município de Góis adquiriu, para posterior venda, um recurso informativo designado de passaporte, no âmbito da promoção da Rota Turística da EN2, que permite aos visitantes registar sob formato de carimbo ao longo da sua passagem pelos 738 km desta estrada que une Chaves a Faro. -----

----Neste sentido, informou que é da competência da Câmara Municipal a fixação do preço de venda, de acordo com o disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 04 de novembro. Informou que se deve considerar ainda o disposto o nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, que determina que os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com o fornecimento desses bens.

----Mais informou que o preço unitário de compra do passaporte, adquirido à Associação

de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, foi de 0,65 €. Informou ainda que, na 12ª Assembleia Geral da AMREN2, realizada a 11.10.2019 em Aljustrel, ficou aprovada a fixação de preço de venda do Passaporte no valor de 1,00€, de forma a existir uma uniformização de valores, bem como a percentagem de 20% de desconto que os associados terão sobre este produto.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente propôs ao Executivo que seja fixado um preço de venda, com IVA a 23% incluído, de 1,00€, considerando o enquadramento no nº 7 do artigo 1º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais (Venda de medalhas, livros e outras publicações — a fixar pela Câmara Municipal em cada caso).-----

---A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, fixar o preço de venda no valor de 1,00€, com IVA a 23% incluído.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de setembro do ano em curso, no montante de dois milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 16/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 14 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 13; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL; MUNICÍPIO DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2021, MUNICÍPIO DA LOUSÃ/LOUSÃ GRANDFOND LICOR BEIRÃO 2021; CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL A CELEBRAR ENTRE A CASA DO POVO DE PONTE DO SÓTÃO E O MUNICÍPIO DE GÓIS/RATIFICAÇÃO; GÓIS É SOLIDÁRIO - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E INCENTIVO ÀS FAMILIAS, INSTITUIÇÕES E ECONOMIA/CANDIDATURAS; GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2021/2022; PLANO DE TRANSPORTES/2021-2022; PROJETO DE EXECUÇÃO - REABILITAÇÃO FLUVIAL DOS ECOSISTEMAS RIBEIRINHOS DO RIO CEIRA; CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDAD/EDUARDO FRANÇA CARVALHO; OBRAS PARTICULARES/JORGE MANUEL DE ALMEIDA SIMÕES; OBRAS PARTICULARES/JOSÉ JORGE COSTA FERNANDES, RELATÓRIO



Góis
município

**SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO/SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO;
PASSAPORTE ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 (EDIÇÃO AMREN2) – FIXAÇÃO DE PREÇO.-----**

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
